



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 201/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento nas unidades de saúde em Fundão, Praia Grande e Timbuí/ES.

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento nas unidades de saúde, em Fundão, Praia Grande, e Timbuí/ES.

Justificativa:

A segurança dos pacientes, profissionais da saúde e do patrimônio público deve ser prioridade. As câmeras de monitoramento contribuirão para:

Prevenir atos de vandalismo e furtos;

Proteger usuários e servidores das unidades;

Auxiliar no controle de situações emergenciais;

Promover maior tranquilidade à comunidade que busca atendimento de saúde.

Assim, solicito ao Executivo Municipal a análise e viabilização dessa importante medida de segurança e bem-estar para a população.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini” em 20 de agosto 2025.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.